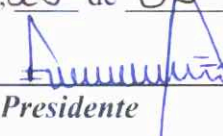


INDICAÇÃO N.º 226/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO <u>APROVADO</u>
Monte Alegre/RN, <u>25</u> de <u>03</u> de 2025.
 _____ Presidente

O VEREADOR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Bê do Sobrado), no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

OBJETO DA INDICAÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA, DO CATEMBA DE COCO, INICIANDO NA RN 160 ATÉ O INÍCIO DA RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOBRADO I, CHEGANDO TAMBÉM ATÉ A CASA DE ZÉ PEQUENO.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação para a pavimentação em paralelepípedo na Rua do Catemba de Coco, iniciando na RN 160 até o início da Rua da Assembleia de Deus em Sobrado I, e também até a Casa de Zé Pequeno, visa atender à necessidade de melhorar a infraestrutura viária e garantir mais segurança e conforto para os moradores e usuários dessa via. Atualmente, a rua enfrenta sérios problemas de tráfego devido à falta de pavimentação adequada. A via, em grande parte não pavimentada, é marcada por buracos, poeira e lama, o que dificulta o deslocamento dos moradores, além de representar riscos à segurança, especialmente em períodos de chuvas. A pavimentação em paralelepípedo é uma solução eficaz que trará benefícios significativos tanto para os moradores quanto para os visitantes.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE MARÇO DE 2025.



FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE: 18 / 03 / 2025.